



PROCESSO	00179.001163/2024-53
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Criação de Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores

DELIBERAÇÃO Nº 019/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 05 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação de Comissão 022/2024-CEP-CAU/SP; (0178814)

Considerando Proposta para Criação de Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores; (0189200)

Considerando a Deliberação de Comissão 048/2024-CEP-CAU/SP; (0213585)

Considerando a Proposta com Alteração; (0213828)

Considerando a Deliberação de Comissão 016/2024 da CPFi; (0231019) ;

Considerando o art. 141 do regimento interno que especifica "profissionais com experiência ou conhecimento no tema";

Considerando o parágrafo 1º do art. 142 do regimento interno que considera como membros externos "aqueles que não exercem mandato no CAU/SP";

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Devolver a matéria para a comissão de origem para revisão da proposta de composição sugerida dos membros especialistas e conselheiros titulares de acordo com o regimento interno;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SETOR 1	Encaminhamento à SGO	01 dias

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 05 de junho de 2024

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	x			
Suplente no Exercício da Titularidade	Lucas Ricardo Cestaro	x			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	x			
Membro	Éderson da Silva	x			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	x			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	x			
Suplente no Exercício da Titularidade	Nathalia Hartung Carvalho	x			
Suplente no Exercício da Titularidade	Kedson Barbero	x			

Histórico da votação:**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP****Data:** 05/06/2024**Matéria em votação:** Criação de Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores.**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (08)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Hainra Asabi Alves Costa**Assessoria Técnica:** Marília Shiroma

Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA**, Coordenador(a) da COA-CAU/SP, em 12/06/2024, às 11:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4D22C793** e informando o identificador **0249904**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001163/2024-53

0249904v2